

Consumo >14 m³ a 27 m³: 0,80 €;
 Consumo > 27 m³ a 40 m³: 1,50 €;
 Consumo > 40 m³ a 55 m³: 2,50 €;
 Consumo > 55 m³: 5 €;

b) Pensionistas com rendimentos iguais ou inferiores ao salário mínimo regional:

Consumo de 0 m³ a 5 m³: 0,10 €;
 Consumo >5 m³ a 14 m³: 0,20 €;
 Consumo >14 m³ a 27 m³: 0,80 €;
 Consumo > 27 m³ a 40 m³: 1,50 €;
 Consumo > 40 m³ a 55 m³: 2,50 €;
 Consumo >55 m³: 5 €;

c) Agregado familiar com 1 dependente:

Consumo de 0 m³ a 6 m³: 0,20 €;
 Consumo >6 m³ a 15 m³: 0,50 €;
 Consumo >15 m³ a 28 m³: 0,80 €;
 Consumo > 28 m³ a 41 m³: 1,50 €;
 Consumo > 41 m³ a 56 m³: 2,50 €;
 Consumo >56 m³: 5 €

d) Agregado familiar com 2 dependentes:

Consumo de 0 m³ a 7 m³: 0,20 €;
 Consumo >7 m³ a 16 m³: 0,50 €;
 Consumo >16 m³ a 29 m³: 0,80 €;
 Consumo > 29 m³ a 42 m³: 1,50 €;
 Consumo > 42 m³ a 57 m³: 2,50 €;
 Consumo >57m³: 5 €;

e) Agregado familiar com 3 dependentes:

Consumo de 0 m³ a 9 m³: 0,20 €;
 Consumo >9 m³ a 18 m³: 0,50 €;
 Consumo >18 m³ a 31 m³: 0,80 €;
 Consumo > 31 m³ a 44 m³: 1,50 €;
 Consumo > 44 m³ a 59 m³: 2,50 €;
 Consumo >59 m³: 5 €;

f) Agregado familiar com 4 dependentes:

Consumo de 0 m³ a 11 m³: 0,20 €;
 Consumo >11 m³ a 20 m³: 0,50 €;
 Consumo >20 m³ a 33 m³: 0,80 €;
 Consumo > 33 m³ a 46 m³: 1,50 €;
 Consumo > 46 m³ a 61 m³: 2,50 €;
 Consumo >61 m³: 5 €

g) Agregado familiar com 5 ou mais dependentes:

Consumo de 0 m³ a 13 m³: 0,20 €;
 Consumo >13 m³ a 22 m³: 0,50 €;
 Consumo >22 m³ a 35 m³: 0,80 €;
 Consumo > 35 m³ a 48 m³: 1,50 €;
 Consumo > 48 m³ a 63 m³: 2,50 €;
 Consumo >63 m³: 5 €.

2)

CAPÍTULO XV

Atividades diversas

Artigo 40.º

Atividades Diversas

- 1)
- 2)
- 3)
- 4)
- 5)
- 6) Espetáculos desportivos e de divertimentos públicos:
 - a)
 - b) Provas desportivas:
 - i) Provas desportivas de automóveis: 30 €;
 - ii) Outras provas /manifestações desportivas. 15 €.
- c)

- 7)
- 8)
- 9)
- 10)
- 11) Licença de espetáculos tauromáquicos de natureza artística: 200 €.

2 — Tabela de taxas do Regulamento Municipal de Urbanismo e Edificação

QUADRO XXVIII

Assuntos administrativos

- 1)
- 2)
- 3)
- 4)
- 5)
- 6)
- 7)
- 8)
- 9)
- 10) Fornecimento de livro de obras, por cada um: 10 €.

QUADRO XXIV

Direitos municipais de passagem

- 1 — Taxa Municipal de direitos de passagem: 0,20 %.
- 306538194

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso (extrato) n.º 16018/2012

Nomeação de Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 08 de outubro de 2012 e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, alínea c) do artigo 73.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, nomeio como Secretário de Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de 02 de novembro de 2012, Rui Manuel Ferreira Almeida, Fiscal Municipal de 2.ª classe, em regime de comissão de serviço.

31 de outubro de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Carlos Figueiredo*.

306540607

Édito (extrato) n.º 593/2012

Torna-se público que, em 23 de outubro de 2012, ocorreu o óbito de João de Almeida Martins, trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por indeterminado deste Município, com a categoria de Técnico Superior — Médico Veterinário Municipal, da carreira geral de Técnico Superior.

Mais se torna público que todos os indivíduos que se encontrem em condições legais de se habilitarem ao subsídio por morte e outras importâncias devidas, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de setembro, na sua redação atual, devem deduzir o seu direito no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente édito no *Diário da República*.

13 de novembro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Carlos Figueiredo*.

306529454

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Aviso (extrato) n.º 16019/2012

José Maria Rodrigues Figueira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na